



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社區服務諮詢委員會  
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

## **Optimizar as orientações sobre a alteração do trânsito, durante as obras na via pública, e assegurar o cumprimento do prazo previsto**

**Lei Hoi Ha**

**2/2/2021**

Face às obras realizadas junto à Rotunda da Piscina Olímpica, foram adoptadas na zona medidas temporárias de alteração do trânsito, mais concretamente a instalação de semáforos, que contribui para o fluxo normal e ordenado dos veículos. No entanto, esta importante intersecção rodoviária é um ponto que estabelece a ligação entre várias direcções, pelo que esta mudança tem dificultado ainda mais o tráfego rodoviário, já bastante movimentado. Uma situação concreta que traduz bem esta inconveniência trata-se da faixa de rodagem da Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, em direcção a Macau e ao centro urbano da Taipa, em que as orientações temporárias colocadas indicam as duas direcções mencionadas, apesar de, na própria faixa de rodagem, estar apenas indicado Macau, pelo que muitos condutores ficam indecisos sobre a fidelidade das orientações dispostas, quando circulam nesta secção rodoviária, o que resulta na sua mudança frequente de faixas, para encontrar a pretendida. Ora, quando o tráfego não se encontra muito movimentado, estas manobras não apresentam grandes problemas. Contudo, em horas de ponta, elas podem provocar desordem e obstrução ainda mais complicadas, constituindo perigo para possíveis acidentes. Para isso, proponho o seguinte:

1. Estender a colocação de barreiras ou postes de sinalização flexíveis ao longo da Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, a fim de separar efectivamente as faixas de rodagem em direcção a Macau e à Taipa;
2. Utilizar os dispositivos electrónicos como sinalização de orientação, colocando na zona inicial, intermediária e final da secção rodoviária em obras, que consigam alertar os condutores com mais antecedência e apresentar uma melhor visibilidade durante os períodos nocturnos;
3. Assegurar as medidas provisórias de condicionamento de trânsito, com monitorização contínua, de modo a efectuar os devidos ajustes atempadamente. Reforçar os trabalhos de divulgação das respectivas informações;
4. As obras realizadas nas ilhas situam-se, na sua maioria, em artérias principais, que agravam o impacto significativo no tráfego rodoviário. Nesse sentido, o



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社區服務諮詢委員會  
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Governo deve supervisionar o andamento das obras em questão, a fim de garantir a sua conclusão dentro do prazo previsto. Em caso de atraso, o Governo deve punir severamente, conforme as cláusulas contratuais estabelecidas, ou estudar a possibilidade de continuar as obras em períodos nocturnos, com vista a assegurar a sua conclusão atempada;

5. Coordenar trabalhos conjuntos entre departamentos governamentais e entidades de utilidade pública na realização de obras, a fim de reduzir o seu prazo e o impacto na vida dos residentes.